



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 329

Proc. n.º 270501/2019

Rubrica [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 270501/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Esportivo, de interesse do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa SANTOS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 31.032.454/0001-78, sediada na Av. Jeronimo de Albuquerque, n.º 25, Sala 1007, Torre Bhayde, Edif. Pátio Jardins, São Luís, Maranhão representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO portadora do CPF sob n.º 041.096.033-07 e Carteira de Identidade sob o n.º 032917352007-6 SSP/MA, vencedora de todos os itens, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 455.126,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 25 de julho de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 434/2018